



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 06 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 861 / 2014
 Data/Hora 09/06/14 08:50
 Assunto: PROJETO 1058/14
 Assinatura: Prof. Roberto
 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.058/14

Data 06.06.2014

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	06.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – DIVISÃO DE OBRAS				
PROGRAMA:	0007 - Serviços Urbanos				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
1.023 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	P	Vias Pavimentadas	m²	5.000,00	1.500.000,00

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.023000	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00-630	Obras e Instalações R\$ 1.500.000,00
TOTAL R\$ 1.500.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
630	Operação de Crédito Pró-Transporte/PAC 2 - 3º etapa	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.058/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para inclusão de ação e abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O projeto de Lei nº 1.058/14, inclui ação nas peças do Planejamento Municipal, bem como, abre Crédito Especial tendo como fonte de recurso, Operação de Crédito (Operação de Crédito Pró-Transporte/PAC 2 - 3º etapa), e destina-se a contabilização de pavimentações asfáltica de Vias Urbanas e Passeios Público na Sede do Município. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto, uma vez, que o Município necessita provar que tem previsão orçamentária para aprovação e posterior execução do referido projeto.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal